



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÁÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência

b) Número: 49/2018

c) Objetivo: Contratação de empresa para a administração, gerenciamento, fornecimento e intermediação de cartões magnéticos de vale alimentação para os servidores do Município de Estação/RS. CONCORRÊNCIA N° 004/2018.

d) Fornecedores e Itens:

BANRISUL CARTÕES S/A.

Itens Vencedores: 1

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.46.01.00.00
03.01.04.122.0004.2006.3.3.90.46.01.00.00
04.01.04.123.0007.2013.3.3.90.46.01.00.00
05.01.04.122.0009.2016.3.3.90.46.01.00.00
06.01.04.122.0014.2027.3.3.90.46.01.00.00
07.01.10.301.0017.2036.3.3.90.46.01.00.00
08.01.12.365.0021.2047.3.3.90.46.01.00.00
09.01.08.244.0028.2070.3.3.90.46.01.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Julho de 2018.

Prefeito Municipal
Humildes de Almeida Camargo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

RESUMO DE LICITAÇÃO

Processo Número: 49/2018

Data da Licitação: 15/06/18

Data de Abertura das Propostas.: 16/07/18

Data da Homologação/Adjudicação: 24/07/18

Modalidade: Concorrência Lei 8666/93

Objetivo:

Contratação de empresa para a administração, gerenciamento, fornecimento e intermediação de cartões magnéticos de vale alimentação para os servidores do Município de Estação/RS. CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.

Dotação:

02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.46.01.00.00
03.01.04.122.0004.2006.3.3.90.46.01.00.00
04.01.04.123.0007.2013.3.3.90.46.01.00.00
05.01.04.122.0009.2016.3.3.90.46.01.00.00
06.01.04.122.0014.2027.3.3.90.46.01.00.00
07.01.10.301.0017.2036.3.3.90.46.01.00.00
08.01.12.365.0021.2047.3.3.90.46.01.00.00
09.01.08.244.0028.2070.3.3.90.46.01.00.00

Empresas Convidadas:

BANRISUL CARTÕES S/A.

Vencedores:

BANRISUL CARTÕES S/A.

Autorizada por:

Humildes de Almeida Camargo
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitações:

Mara Cristina Ambrosini : _____

Marcella de Oliveira : _____

Mateus Pegoraro : _____